

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EXECUTORES DE METROLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

No quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, em primeira convocação e às dezessete horas e trinta minutos, em segunda convocação, na Rua Santa Cruz, N° 2029, Vila Gumercindo, São Paulo, Capital, foi aberta a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** do SIEMESP, de acordo com o previsto no Estatuto Sindical, lista de presença em anexo, também realizada e transmitida online, por videoconferência, através da plataforma Google MEET. O Presidente do SIEMESP, Sr. João Joaci Ricarte Filho, convida a participar da mesa os Dr. Geraldo Pedroso Filho, Lilian Gomes de Moraes, Bruno Freitas Teixeira Pedroso e o Dr. Luiz Eduardo Silva Ribeiro, advogados e assessores jurídicos do SIEMESP, bem como a Sra. Vanilda Martins Melo 1ª Tesoureira.

Aberta a sessão, o Presidente esclareceu aos participantes presentes e aos participantes à distância, estes últimos de modo online, por meio da plataforma GOOGLE MEET, que a Assembleia Geral Extraordinária aberta tem por finalidade **dar continuidade na votação da proposta apresentada pela (PGE) Procuradoria Geral do Estado na ação coletiva - Processo 0141700-04.1992.5.02.0053.**

Na sequência, foi dada a palavra ao Dr. Geraldo Pedroso Filho, advogado e titular do escritório de advocacia que presta assessoria jurídica à entidade sindicato, onde fez um breve relato sobre a proposta e lembrando aos presentes e online os pontos importantes, ocasião em que esclareceu dúvidas dentre os participantes tanto presencial e online.

Assim sendo foi colocado em votação os três pontos apresentados pela (PGE) Procuradoria Geral do Estado, onde foi aprovado o primeiro ponto (item 1) da proposta por maioria absoluta, registrando-se o voto contrário e isolado da servidora Rosemary Maria Lopes, estando assim, aprovada a proposta que se refere a **ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO**; submetido o item 2, o segundo ponto foi rejeitado por votação unânime, já que a proposta não pode ser votada de forma coletiva, eis que impacta no crédito de servidores que não se encontram em igualdade de condições, facultando-se aos servidores que tiverem interesse de requererem a adesão à proposta em suas respectivas demandas de cumprimento individuais; e, item 3, não foi submetido à votação posto porque o sindicato não detém legitimidade para renunciar em nome do substituído a garantia constitucional do direito de ação, submeter tal proposta à votação seria manifestamente inconstitucional.

Dessa forma, o resultado da votação em Assembleia, após o regular registro da Ata, será comunicado no processo e à (PGE) Procuradoria Geral do Estado, bem como submetido ao Juízo para deliberações.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que segue rubricada e assinada pelo presidente da mesa, Sr. João Joaci Ricarte Filho, e por mim, Vanilda Martin Melo, 1ª Tesoureira.

São Paulo-SP, SIEMESP, 05 de dezembro de 2024.


JOÃO JOACI RICARTE FILHO
Presidente do SIEMESP


VANILDA MARTIN MELO
1ª Tesoureira